



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio

Secretário da Unidade Requisitante:

Cleonice Maria Missio Richter

Matrícula funcional:

nº 7314-8

Responsável pela Demanda:

Raiane Silva Portella

Matrícula funcional:

Nº 7305-9

E-Mail: smdric@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel:

(55) 9 9641-9200

Indicação membros da equipe responsável pela fiscalização

Portaria 32.250/2025

Gestor: *Cleonice Maria Missio Richter*

Matricula nº 7314-8

Fiscal: *Adílio Aloizio Serpa*

Matricula nº 7247-8

Fiscal: *Silvia Machado Thomé Cruz*

Matrícula nº 1610-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
(X)**

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de processo licitatório para aquisição de 02 dois veículos, com as seguintes especificações mínimas:

- 01 (um) Veículo automotor zero km, tipo Pick-Up leve, ano/modelo 2025 ou superior, cabine simples, motorização mínima 1.3 flex, com no mínimo 98 cv.
- 01 (um) Veículo automotor zero km, tipo Pick-Up, ano/modelo 2025 ou superior, Cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbodiesel, com potência mínima de 140 CV, tração 4x4.

A aquisição dos veículos visa garantir o pleno funcionamento logístico e técnico-operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, sobretudo no atendimento às demandas oriundas das comunidades do interior do município. Essas atividades exigem deslocamentos constantes por estradas vicinais e rurais, muitas delas sem pavimentação e com trechos acidentados ou com difícil acesso.

Necessidade da contratação:

A presente contratação é essencial para dar suporte às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, buscando atender as demandas de transporte de pequenas cargas e deslocamentos operacionais das equipes da Secretaria em atividades de rotina rural, apoio a programas de incentivo à agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural, transporte de insumos e equipamentos de pequeno porte.

O atual contexto regional exige veículos que aliem segurança, capacidade de carga e



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

confiabilidade mecânica, inclusive para trajetos em vias não pavimentadas.

Essa necessidade foi tecnicamente respaldada pelo Parecer da EngeCorp Engenharia, empresa contratada para analisar as condições operacionais locais, os requisitos logísticos da Secretaria e o desempenho dos modelos disponíveis no mercado. O referido parecer técnico apontou as opções mais adequadas sob os aspectos de custo-benefício, robustez, durabilidade e disponibilidade de suporte técnico na região, orientando a escolha dos modelos a serem adquiridos.

Resultados Pretendidos:

Com a aquisição dos veículos, pretende-se aumentar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, garantindo agilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos para atendimento das demandas rurais, especialmente em regiões de difícil acesso. Espera-se fortalecer as ações de apoio à agricultura familiar, melhorar o transporte de insumos e equipamentos, reduzir custos com manutenção da frota e otimizar o uso dos recursos públicos por meio da obtenção de veículos robustos, duráveis e adequados às condições locais.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	629610	Veículo automotor zero km, tipo Pick-Up leve, ano/modelo 2025 ou superior, cabine simples, Motorização mínima 1.3 flex , com no mínimo 98 cv	Unidade	01
2	611520	Veículo automotor zero km, tipo Pick-Up, ano/modelo 2025 ou superior, Cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbodiesel , com potência mínima de 140 CV, tração 4x4	Unidade	01

Requisitos necessários para a contratação:

- Conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas no presente documento;

Veículo 01

- Veículo tipo Pick-Up leve, cabine simples, zero km, ano/modelo 2025 ou superior;
- Capacidade de carga mínima: 650 kg;
- Motorização mínima 1.3 flex, com no mínimo 98 cv;
- Câmbio manual ou automático; Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- Vidros e travas elétricas;
- Airbags e freios ABS;
- Garantia de fábrica: mínima de 12 meses;

Veículo 02

- *Veículo automotor zero km, ano/modelo 2025 ou superior, tipo Pick-Up;*
- Motorização mínima: turbo diesel, com potência mínima de 140 cv;
- Tração 4x4 com acionamento interno;
- Carga útil ≥ 1.000 kg;
- Direção elétrica ou hidráulica;
- Ar-condicionado;
- Vidros e travas elétricas;
- Itens de segurança: ABS, airbags, controle de tração e estabilidade;
- Transmissão automática;
- Garantia de fábrica: no mínimo 12 meses.

- Rede de assistência técnica autorizada localizada em raio máximo de 150 km da sede do Município;
- Conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais exigências legais para veículos destinados ao transporte público;
- Conformidade fiscal: cumprimento integral da IN RFB nº 1.234/2012 e alterações promovidas pela IN nº 2.145/2023, com destaque correto de tributos e retenções obrigatórias.

O atendimento rigoroso a esses requisitos garantirá a legalidade, eficiência e segurança jurídica da contratação, conforme validado tecnicamente no Parecer da EngeCorp Engenharia.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Para garantir a legalidade, economicidade e eficiência da contratação, a administração adotará previamente as seguintes providências:

- Elaboração e validação do Termo de Referência com base neste DFD e parecer técnico;
- Publicação do edital conforme a modalidade licitatória pertinente, com destaque para os critérios de julgamento fundamentados em melhor técnica e menor preço;
- Inclusão dos critérios de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e ambiental previstos na legislação vigente;
- Previsão contratual de cláusula de responsabilidade da contratada quanto à entrega, garantia e manutenção dos veículos;
- Adoção de procedimento de controle interno para fiscalização da execução contratual, com



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

designação formal de fiscais via portaria;

- Observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 em sua integralidade, bem como da jurisprudência atualizada dos Tribunais de Contas;
- Registro e instrução de todos os atos no sistema oficial de gestão de compras e contratos do município.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A contratada será integralmente responsável por eventuais passivos ambientais advindos da execução contratual, devendo adotar medidas mitigadoras conforme normas ambientais vigentes

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 15 de agosto de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Raiane Silva Portella

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7305-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37A-C801-1743-5482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAIANE SILVA PORTELLA (CPF 050.XXX.XXX-33) em 15/08/2025 11:44:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEONICE RICHTER (CPF 905.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 12:06:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F37A-C801-1743-5482>